



Monique Figueiredo <moniquefigbor@gmail.com>

Fwd: Estorno automático do saldo acumulado de Ações Agregadas Extintas ou Descontinuadas do PDDE - valores de até R\$ 100,00

1 mensagem

Padre Agostinho <em.padreagostinhopretto@gmail.com>
Para: moniquefigbor@gmail.com

24 de setembro de 2020 17:58

----- Forwarded message -----

De: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** <no-reply@fnde.gov.br>

Date: qui, 24 de set de 2020 17:56

Subject: Estorno automático do saldo acumulado de Ações Agregadas Extintas ou Descontinuadas do PDDE - valores de até R\$ 100,00

To: em.padreagostinhopretto <em.padreagostinhopretto@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a) Presidente da Unidade Executora,

Em ações de monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), realizadas no corrente semestre, foi detectado que essa Unidade Executora possui em conta saldo de recursos referentes a uma ou mais Ações Agregadas ao PDDE que, há anos, foram extintas ou descontinuadas, tais como: PDE Escola, PDDE Emergencial, Projeto de Adequação de Prédios Escolares (PAPE), Projeto de Melhoria da Escola (PME) ou Funcionamento das Escolas no Fim de Semana (FEFS).

Ao longo dos últimos anos foram enviados comunicados e disponibilizadas orientações no sítio do PDDE para que as escolas realizassem o uso dos saldos referidos acima (exemplo: Perguntas e Respostas Execução de Saldos de Ações Extintas ou Descontinuadas em <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pdde/area-para-gestores/manuais-e-orientacoes-pdde>).

No entanto, como ainda foi detectado saldo referente a uma ou mais Ações Agregadas ao PDDE extintas ou descontinuadas, informamos que este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação solicitou ao Banco do Brasil que realize o estorno dos recursos presentes em contas com saldos iguais ou inferiores a R\$ 100,00. Tal previsão está disciplinada na Resolução/CD/FNDE nº 10/2013, no inciso II do Artigo 21 e no § 2º:

Art. 21. O FNDE poderá exigir a devolução de recursos, mediante notificação direta à EEx, UEx ou EM, de cuja notificação constarão os valores a serem restituídos, acrescidos, quando for o caso, de juros e correção monetária, nas seguintes hipóteses:

II - paralisação das atividades ou extinção de escola vinculada à EEx, UEx ou EM;

§ 2º O FNDE poderá estornar ou bloquear, conforme o caso, valores creditados na conta específica da EEx, UEx ou EM, inclusive nas hipóteses previstas nos incisos I a VI do caput deste artigo, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos.

Por fim, informamos que não há necessidade de adoção medidas por parte dessa Unidade Executora em relação ao estorno dos referidos saldos, pois o Banco do Brasil o fará automaticamente.

Em caso de dúvidas, envie uma mensagem para o e-mail pdde@fnde.gov.br ou ligue para: 0800-616161 ou (61) 2022-4829/5570/5572/5573/5574.

**Comunicado Eletrônico nº 24.2020 - UEx - Estorno de saldo menor de 100,00 de Ações Inativas ou Extintas.pdf**

444K

Comunicado **COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 24/2020/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE****Assunto: Estorno automático do saldo acumulado de Ações Agregadas Extintas ou Descontinuadas do PDDE – valores de até R\$ 100,00**

Prezado(a) Senhor(a) Presidente da Unidade Executora,

Em ações de monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), realizadas no corrente semestre, foi detectado que essa Unidade Executora possui em conta saldo de recursos referentes a uma ou mais Ações Agregadas ao PDDE que, há anos, foram extintas ou descontinuadas, tais como: PDE Escola, PDDE Emergencial, Projeto de Adequação de Prédios Escolares (PAPE), Projeto de Melhoria da Escola (PME) ou Funcionamento das Escolas no Fim de Semana (FEFS).

Ao longo dos últimos anos foram enviados comunicados e disponibilizadas orientações no sítio do PDDE para que as escolas realizassem o uso dos saldos referidos acima (exemplo: Perguntas e Respostas Execução de Saldos de Ações Extintas ou Descontinuadas em <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pdde/area-para-gestores/manuais-e-orientacoes-pdde>).

No entanto, como ainda foi detectado saldo referente a uma ou mais Ações Agregadas ao PDDE extintas ou descontinuadas, informamos que este Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação solicitou ao Banco do Brasil que realize o estorno dos recursos presentes em contas com saldos iguais ou inferiores a R\$ 100,00. Tal previsão está disciplinada na Resolução/CD/FNDE nº 10/2013, no inciso II do Artigo 21 e no § 2º:

Art. 21. O FNDE poderá exigir a devolução de recursos, mediante notificação direta à EEx, UEx ou EM, de cuja notificação constarão os valores a serem restituídos, acrescidos, quando for o caso, de juros e correção monetária, nas seguintes hipóteses:

II – paralisação das atividades ou extinção de escola vinculada à EEx, UEx ou EM;

§ 2º O FNDE poderá estornar ou bloquear, conforme o caso, valores creditados na conta específica da EEx, UEx ou EM, inclusive nas hipóteses previstas nos incisos I a VI do caput deste artigo, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos.



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de 21/02/2018,
conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº. 77:

A.P.M. da Escola Municipal Padre Agostinho Preto

Município: Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da
Assembléia Geral Ordinária do dia 17/12/2020. Sendo analisada e aprovada pelos
Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Alessandra Guimarães dos Santos</u> Nome Legível	<u>Alessandra</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>08907566-7</u> Mat. ou RG
<u>Rafael Cristina Targino</u> Nome Legível	<u>Rafael Cristina Targino</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>13078 483 -8</u> Mat. ou RG
<u>Cassia Regina Bêla dos Santos</u> Nome Legível	<u>C. Santos</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>40/694348-4</u> Mat. ou RG
<u>Jaceline Pedrosa Nequeira</u> Nome Legível	<u>Jaceline Pedrosa Nequeira</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>10/706189-8</u> Mat. ou RG
<u>Maria B. dos Santos</u> Nome Legível	<u>Maria B. dos Santos</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>20 500 904-6</u> Mat. ou RG
<u>Fernanda dos S. Fernandes</u> Nome Legível	<u>Fernanda Fernandes</u> Assinatura	<u>dirigente de Turno</u> cargo ou Situação	<u>10 704 300.3</u> Mat. ou RG

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO
CNPJ 01935963/0001-40**

Aos trezes dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos (13h30min), em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Associação de Pais e Mestres (APM), da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto, situada à Rua João Batista Rodrigues, número 182, bairro Califórnia, Nova Iguaçu/RJ. Foi respeitado o Edital de Convocação com a finalidade de analisar, priorizar e planejar o uso dos recursos destinados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) através do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), atendendo às necessidades básicas da Unidade Escolar, a fim de oferecer um ensino remoto de qualidade aos nossos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em tempos de isolamento social devido à pandemia do novo Coronavírus. A Assembleia Geral Extraordinária ocorreu respeitando-se o distanciamento entre os membros participantes, com uso de máscaras individuais, fornecimento de álcool em gel para assepsia das mãos, cumprindo assim as normas de higiene do Município de Nova Iguaçu e das autoridades de saúde, visto que trata-se de um período de enfrentamento à propagação do Coronavírus SARS-COV-2. Com a Pandemia as atividades presenciais das escolas foram suspensas, sem previsão de retorno até o presente momento. Assumindo a presidência da Assembleia, a Diretora Geral Monique da Silva Figueiredo Borba designou a professora Raquel Linhares de Lima Matos para ser Secretária desta reunião. A presidente iniciou comunicando a necessidade de usar os recursos em prol das atividades que estão sendo ofertadas aos alunos de maneira remota, garantindo a manutenção das máquinas copiadoras, aquisição de papel para impressão de exercícios e documentos, e recursos para o expediente da Secretaria Escolar. Tendo sido discutidas as necessidades e em seguida examinadas por todos, foram aprovadas por unanimidade as seguintes prioridades: utilizar os recursos do **Programa PDDE/Educação Básica (cheque)** conta nº 10.849-9 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, para pagar os serviços de impressão de diversos materiais. **Programa PDDE/Educação Básica (cartão)** conta nº 99329-8 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, utilizar os recursos desta conta para serviços de manutenção e reparo das máquinas copiadoras da Unidade Escolar, compra de cilindros e toners de impressão, papel A4 e caixas arquivo morto de plástico. Com a verba do antigo **Programa PDDE/Mais Educação** conta nº 70.892-5 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, decidiu-se comprar fita adesiva. Nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada às quinze horas (15h) a presente Assembleia Geral Extraordinária, lavrando em Ata que, lida e aprovada por todos os presentes, segue datada e assinada. Eu, Raquel Linhares de Lima Matos, secretária desta reunião, assino e subscrevo-me.

Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2020.

Secretária da reunião: Raquel Linhares de Lima Matos

Presidente da reunião: Monique da Silva Figueiredo Borba

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2020, pelos membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre

Agostinho Preto.

1. Vna Rosa dos Santos Costa
2. Flamandra Guimarães dos Santos
3. Rafael Cristina Faccini
4. Sheila Alves da Silva Menezes
5. André Porto Macalhan da Fonseca
6. Lucia Regina Vilar dos Santos.
7. Jackeline Pedraza Nogueira
8. Maria Cristina dos Santos
9. Fernanda dos Santos Fernandes
10. Regina dos S. Rodrigues Barbosa
11. Charli da Souza
12. Silvana Lacerda Costa Bezerra
13. Edlene Alves dos Santos
14. Ana Lorustina Trindade Vieira
15. Luana Regina P. de Almeida
16. Vanessa dos Reis Junior Costa
17. Denise Vieira Machado
18. Ana Paula Simões da Mota
19. Maria de Lourdes da Silva Graça
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____

Confere com original
Em 13 / 11 / 2020



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO
CNPJ 01935963/0001-40**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos (13h30min), em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto, localizada na Rua João Batista Rodrigues, 182; Bairro: Califórnia, Nova Iguaçu/RJ. A Assembleia Geral Extraordinária ocorreu respeitando-se o distanciamento entre os membros participantes, uso de máscaras individuais, fornecimento de álcool em gel para assepsia das mãos, cumprindo assim as normas de higiene do Município de Nova Iguaçu e das autoridades de saúde, visto que se trata de um período de enfrentamento à propagação do Coronavírus SARS-COV-2. Assumindo a presidência da Assembleia, a professora Monique da Silva Figueiredo Borba designou a professora Raquel Linhares de Lima Matos para ser secretária desta reunião. Reuniram-se membros da Diretoria desta APM, bem como o Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Conselho Escolar, obedecendo o Edital de Convocação com a finalidade de prestar contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), referente ao período de janeiro a dezembro do ano de dois mil e vinte. Assumida a presidência dos trabalhos, a Diretora Geral, Monique da Silva Figueiredo Borba, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária. Foi esclarecido que no referente período o FNDE não repassou verbas destinadas à manutenção dos Programas PDDE/PDE, PDDE/Mais Educação, PDDE/Educação Básica (cheque). Sendo assim, foram utilizados e/ou repassados os recursos do exercício dos anos anteriores. Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes Programas e valores: **Programa PDDE/PDE** conta nº 73.579-5 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, com saldo de R\$ 21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos) para Custeio. A Resolução/CD/FNDE nº 10/2013, no inciso II do Artigo 21 e no § 2º, disciplinou sobre o estorno automático dos recursos presentes em contas descontinuadas ou extintas, com saldo acumulado igual ou inferior ao valor de cem reais. Sendo assim, o FNDE solicitou ao Banco do Brasil o resgate do valor residual dessa conta relacionada ao Programa PDE, no dia três de setembro de dois mil e vinte, não restando saldo a ser reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. **Programa PDDE/Mais Educação** conta nº 70.892-5 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, com saldo de R\$ 17,93 (dezessete reais e noventa e três centavos), sendo utilizado de acordo com a Resolução Nº 8 de 16 de dezembro de 2016 do FNDE. O saldo foi utilizado para a compra de Materiais de Apoio Pedagógico, não restando valor a ser reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. **Programa PDDE/Educação Básica (cheque)** conta nº 10.849-9 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, com saldo de R\$ 2.078,81 (dois mil e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo utilizado do Custeio o valor de R\$ 53,15 (cinquenta e três reais e quinze centavos) para os Serviços de Impressão. Restando o valor de R\$ 2.060,36 (dois mil e sessenta reais e trinta e seis centavos) destinado ao Capital somado aos juros do ano corrente, que será reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. **Programa PDDE Qualidade/Educação Conectada e Mais Alfabetização** conta nº 98884-7 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, onde foi creditado no ano de dois mil e vinte, pelo FNDE, o valor de R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais) para Educação Conectada e Mais Alfabetização. Foi creditado também nessa mesma conta o valor de R\$ 3.076,87 (três mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), cujo recurso refere-se ao **PDDE Emergencial**, instituído pela Resolução/CD/FNDE nº 16, de 07 de outubro de 2020. O objetivo desse recurso é contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, em função da calamidade provocada pela pandemia da COVID-19, destinando assim recursos para adequação das estruturas e aquisição de materiais necessários para seguir o protocolo de segurança, com vistas à reorganização do Calendário Escolar e retomada das atividades presenciais. Sendo assim, somados os valores que foram reprogramados de 2019 (dois mil e dezenove) para 2020 (dois mil e vinte), mais os valores creditados em 2020 (dois mil e vinte) somados aos juros do ano corrente, totalizam, nesta conta,

o saldo de R\$ 7.437,89 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) para Custeio, que será reprogramado para o ano de dois mil e vinte um. E ainda o valor de R\$ 3.361,06 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e seis centavos) para Capital, cujo saldo é a soma dos valores reprogramados de 2019 (dois mil e dezenove) para 2020 (dois mil e vinte), mais o valor creditado pelo FNDE em 2020 (dois mil e vinte), mais os juros do ano corrente, o qual também será reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. Programa PDDE/Educação Básica (cartão) conta nº 99329-8 da Agência 0081-7 do Banco do Brasil, foi creditado pelo FNDE no ano de dois mil e vinte o valor de R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais) para Custeio e R\$ 1.113,00 (um mil, cento e treze reais) para Capital. Do valor destinado ao Custeio, foi utilizado R\$ 314,95 (trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) para a compra de Material de Expediente para a secretaria escolar (caixa de arquivo morto). O valor de R\$ 1.903,49 (um mil, novecentos e três reais e quarenta e nove centavos) foi utilizado para Serviços de recarga das Máquinas Copiadoras da Unidade Escolar. O valor de R\$ 875,36 (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) foi utilizado para Manutenção das Máquinas Copiadoras. Somado o valor reprogramado do ano 2019 (dois mil e dezenove), mais os valores creditados e os juros do ano corrente, totaliza o saldo de R\$ 4.383,13 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos) para Custeio, reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. Do montante referente a Capital, somando o valor creditado no ano de dois mil e vinte e o valor reprogramado do ano de 2019 (dois mil e dezenove), mais os juros correntes, totaliza o saldo de R\$ 3.076,78 (três mil e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), o qual será reprogramado para o ano de dois mil e vinte e um. Após analisarem os processos e contas, os membros do Conselho Fiscal e demais membros da APM aprovaram as contas apresentadas e assinaram a Ata. Nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada às quinze horas e trinta minutos (15h30min) a presente Assembleia Extraordinária, lavrando em Ata que, lida e aprovada por todos os presentes, segue datada e assinada. Eu, Raquel Linhares de Lima Matos, secretária desta reunião, assino e subscrevo-me. Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2021.


Secretária da reunião: R. Linhares de Lima Matos

Presidente da reunião: Monique da Silva Figueiredo Borba

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2021, pelos membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto.

1. Vera Lucia dos Santos Costa
2. Amanda Guimarães dos Santos
3. Rafael Cristina Torquino
4. Sheila Alves da Silva Menezes
5. Sandra Porto Muxalhões da Seneca
6. Cassia Regina Bilar dos Santos
7. Joceline Pedrosa Nequeira
8. Mariana Cristina dos Santos
9. Fernanda dos Santos Feraud
10. Gisena dos Rodrigues Barbosa
11. Marli A Gonzaga
12. Selma Paes Costa Bezerra
13. Edelene Alves dos Santos
14. Ana Karustina Inndade Lora
15. Lucia Regina P. de Aguiar
16. Vaneia dos Reis Sauer BT
17. Denise Vieira Machado
18. Ana Paula Simões da Mata
19. Maria de Lourdes da Silva Grass
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.

Confere com original
Em 12 / 01 / 2021


Monique da Silva Figueiredo Borba
Diretora Geral
Mat. 11/696.197-3 - PCNI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/011013 Pg. 37

OFÍCIO Nº. 15/2021 E. M. Padre Agostinho Pretto/2020

Nova Iguaçu, 15 de abril de 2021

Da: A.P.M. da ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO

Para: Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PROGRAMA FNDE/PDDE/PDE/2020 –

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021/011013

Segue, em anexo a esse Ofício:

- Cópia da Ata de formação da A.P.M. assinada.

Respeitosamente,

Monique da Silva Figueiredo Borba
Diretora Geral
Mat. 11/696.197-3 - PCNI

Monique da Silva Figueiredo Borba

Direção Geral

A.

Maria Virgínia Andrade Rocha

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGOSTINHO PRETTO
CNPJ 01935963/0001-40**



Em vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos (13h30min), em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária professores, alunos, pais/responsáveis, funcionários e pessoas da comunidade, obedecendo assim ao Edital de Convocação. A Assembleia Geral Ordinária ocorreu respeitando-se o distanciamento entre os membros participantes, uso de máscaras individuais, fornecimento de álcool em gel para assepsia das mãos, cumprindo assim as normas de higiene do Município de Nova Iguaçu e das autoridades de saúde, visto que se trata de um período de enfrentamento à propagação do Coronavírus SARS-COV-2. Vale ressaltar aqui, que a rede municipal de ensino vem sendo orientada pelo Decreto nº 11908 de 30/03/2020, onde o Plano de Contingência do Gabinete de Crise da Prefeitura dispôs as medidas necessárias, em decorrência da situação de emergência em saúde. Com a Pandemia do novo Coronavírus as atividades das escolas foram suspensas, sem previsão de retorno até o momento dessa Assembleia, dificultando a eleição da APM no tempo devido, considerando que o biênio estava encerrado desde o dia 20/02/2020. A presente Assembleia aconteceu com a finalidade de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto, para o Biênio 2020/2022, localizada na Rua João Batista Rodrigues, 182 - Bairro: Califórnia - Nova Iguaçu/RJ. O mandato dos membros eleitos tem início em 25/08/2020 e término em 24/08/2022. Assumindo a presidência da Assembleia, a Diretora Geral Monique da Silva Figueiredo Borba designou a professora Raquel Linhares de Lima Matos para ser Secretária desta reunião. A presidente iniciou comunicando a necessidade de eleição dos membros da APM, devido à urgência de atualização bienal. Logo aberto o processo de escolha dos presentes, foi iniciada a votação. Após a votação a APM ficou assim constituída:

1. Diretoria:

Presidente: Monique da Silva Figueiredo Borba
Vice-Presidente: Nancir dos Reis Garcia Costa
Secretária: Raquel Linhares de Lima Matos
Tesoureira: Marli Alexandrino Gonzaga

2. Conselho Deliberativo:

Presidente: Monique da Silva Figueiredo Borba
Secretária: Raquel Linhares de Lima Matos
Professores: Ana Cristina Trindade Lira
Ana Paula Simões da Mota
Sheila Alves da Silva Menezes
Suplentes (Professores): Célia Faria
Sandra Porto Magalhães da Fonseca
Sônia Regina Oliveira de Medeiros
Pais/Responsáveis: Vera Lúcia dos Santos Costa
Rosana dos Santos Rodrigues Barbosa
Suplentes (Pais/Responsáveis): Eldelene Alves dos Santos
Marines de Araújo Almeida Bastos

Raquel Linhares de Lima Matos
JUL

3. Conselho Fiscal:

Presidente: Alessandra Guimarães dos Santos

Professores: Cássia Regina Vilar dos Santos

Fernanda dos Santos Fernandes

Jackeline Pedrosa Nogueira

Suplente (Professores): Selma Lacé Costa Bezerra

Denise Vieira Machado

Pais/Responsáveis: Rafaela Cristina Targino

Maria de Lourdes da Silva Graco

Carina Nascimento de Souza

Suplentes (Pais/Responsáveis): Rosana Lucia Vilar dos Santos

Maria Cristina dos Santos



Os eleitos foram empossados neste ato. A presidente, agradecendo a presença de todos, comprometeu-se em adotar imediatamente as providências necessárias ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para fins de direito. Nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada às quinze horas (15h) a presente Assembleia Ordinária, lavrando em Ata que, lida e aprovada por todos os presentes, segue datada e assinada. Eu, Raquel Linhares de Lima Matos, secretária desta reunião, assino e subscrevo-me. Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2020.

Secretária da reunião: R. Matos

Presidente da reunião: Monique da Silva Figueiredo Borba

10º Ofício Firma

10º Ofício Firma

10º Cartório Responsável pelo Expediente: ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Substituto Legal: GLAUNER LUIZ DA SILVA SANTOS
 Rua Getúlio Vargas, 121, Loja A - Centro - Nova Iguaçu - RJ
 administração@cartorio10.com.br (21) 3774-1383

Reconfirmação das firmas por Semelhança de: MONIQUE DA SILVA FIGUEIREDO BORBA *****
 RAQUEL LINHARES DE LIMA MATOS
 Empl. R\$ 14,54 - Fctj: R\$ 2,32 - Fundperj: R\$ 0,58 - Funperj: R\$ 0,58
 Funarperj: R\$ 0,46 - Pmcjv: R\$ 0,22 - Iss: R\$ 0,58 - Total: R\$ 16,38
 NOVA IGUAÇU/RJ, 30/09/2020.

RAISSA KELLY FRANCO COUTINHO L. Em test. da verdade. Conf. AA397388
 EDNH 27106.FUZ - EDNH 27107.CAB - Consulte https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Raissa Kelly Franco Coutinho Lishva
 Mat. 94/21488
 Escrevente

10º Cartório Responsável pelo Expediente: ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Substituto Legal: GLAUNER LUIZ DA SILVA SANTOS
 Rua Getúlio Vargas, 121, Loja A - Centro - Nova Iguaçu - RJ
 administração@cartorio10.com.br (21) 3774-1383

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Apres. no dia 28/08/2020. Protocolo 29439, Liv. A-66, fl. 26954, no livro A-66.. Averb. 2
 NOVA IGUAÇU/RJ, 28/10/2020.

Oficial, Subscrevo e Assino.
 Emols: R\$0,00. Fctj: R\$0,00. Fund: R\$0,00. Funp: R\$0,00.
 Funp: R\$0,00. Pmc: R\$0,00. Iss: R\$0,00. Total: R\$0,00.
 EDNH 29946.SLA - Consulte https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

AA397388

Escrevente
 Mat. 94/19138

Lista de presença da Assembleia Ordinária realizada em 25 de agosto de
pelos membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pad
Agostinho Preto para Reeleição e Posse - Biênio 2020/2021.



1. Monique da Silva Figueiredo Borba
2. ~~Elmarte~~
3. ~~Flávia Nascimento de Souza~~
4. Ana Cristina Trindade Loure
5. Moacir de Fátima Almeida Bastos
6. ~~Marli de Souza~~
7. Sheila Alves da S. Menezes
8. Raquel Cristina Targino
9. ~~Carina Regina Vilar dos Santos~~
10. Jacqueline Pedrosa Nequeira
11. ~~Maria de Lourdes da Silva Prado~~
12. Edelene Alves dos Santos
13. Rosana das C. Rodrigues Barbosa
14. ~~Israellina dos Santos Costa~~
15. ~~Rosana Louisa V. dos Santos~~
16. ~~Maria Cristina dos Santos~~
17. ~~Alexandra Guimarães dos Santos~~
18. ~~Vanice dos Reis Junior Costa~~
19. ~~Fernanda dos Santos Fernandes~~
20. ~~Imia Regina D. de Medeiros~~
21. ~~Selma Laci Costa Bezerra~~
22. ~~André D. Magalhães da Fonseca~~
23. ~~Renise Vieira Machado~~
24. ~~Ana Paula Lima da Mata~~
25. ~~Fay hij rest 2001~~
26. ~~Patricia Silveira Pedreira~~
27. ~~José Fátima Maurício de Souza~~
28. ~~Arnold S. de C. Paizmiendo~~
29. ~~Ana Maria dos Santos~~
30. ~~Camilla de S. Silva~~

Adendo para lista de Presença da Assembleia Ordinária
 realizada em 25/08/2020 pelos membros da APM da Escola
 Municipal Padre Agostinho Preto - Onde se lê "Biênio
 2020/2021" leia-se "Biênio 2020/2022".
 Monique da Silva Figueiredo Borba